

SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA INTERNA Nº 06/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DS-CAPES**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 295/2020, do Regimento Interno do Programa e da Norma Operacional PPGE/UNIPAMPA nº 5/2023, torna pública A RETIFICAÇÃO do resultado da Chamada Interna PPGE/UNIPAMPA Nº 06/2023, que trata sobre a seleção de bolsistas DS-CAPES.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Em função de recursos interpostos, fica invalidado o resultado preliminar da Chamada Interna nº 06/2023 publicado e publicizado no dia 16 de dezembro.

1.2. Esclarece-se que dois e-mails de inscrição não foram localizados em um primeiro momento, o que foi revisto após interposição de recurso.

2. O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Registram-se e classificam-se as **quatro** candidaturas inscritas nos termos da chamada:

| Classificação | Nome | Matrícula | Pontuação | Status |
|---------------|------------------------------------|------------|-----------|---------------|
| 1ª | Anna Elizandra Sonego Fernandes | 2310100299 | 190 | Concedida |
| 2º | Joice Martins Neves* | 2310100312 | 40 | Concedida |
| 3º | Carine Silva Lacerda* | 2310100302 | 40 | Não concedida |
| 4ª | Fernanda Marques Moraes Cazartelli | 2310100311 | 0 | Não concedida |

**Aplicou-se o critério de desempate por idade, considerando o empate nos demais critérios, conforme Norma Operacional PPGE/UNIPAMPA nº 05/2023.*

2.2. Todas as quatro candidatas enquadram-se na prioridade “II - discentes que tenham acessado por ampla concorrência”, conforme o item 2.3 da Chamada, e manifestaram, por e-mail, não ter vínculo empregatício ou sua intenção de desvincular-se para assumir dedicação exclusiva às atividades como bolsistas.

2.3. Consideram-se classificadas todas as candidatas, tendo em vista que as normas para seleção não estipulam pontuação mínima para concessão de bolsa.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A partir da publicação desta retificação do resultado preliminar, reinicia-se o período de interposição de recursos, que devem ser encaminhados à Comissão de Bolsas através do e-mail: bolsasppgmae@gmail.com até as 23h59 do dia 19 de dezembro, .

3.2. O resultado final da chamada será divulgado no decorrer do dia 20 de dezembro de 2023.

Bagé, 18 de dezembro de 2023.

Comissão de Bolsas

Valesca Brasil Irala - Coordenadora do PPGE

Dulce Mari Voss - Representante docente interina

Cícero Scaglioni - Representante TAE

Marcelo Duarte - Representante discente